



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 04/2022 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR MEDIADOR E MEDIADOR PRESENCIAL PARA OS CURSOS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA (UnAC – IFES)

COMUNICADO

A diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, comunica e reforça a leitura do regulamento para concessão de bolsas definido pela Resolução Nº 172, de 27 de Abril de 2017 do Conselho Científico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), conforme o disposto no item 1.2 do edital. Entre os requisitos mínimos gerais e específicos, destaca-se a **obrigatoriedade do candidato à bolsa ser residente no estado do Espírito Santo durante a vigência da bolsa.**

A Resolução completa encontra-se disponível no link:
<https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/resolucao-172-2017-bolsas-projetos-institucionais-governo-alt-res-260-2020-corrigido.pdf>

Vitória – ES, 03 de fevereiro de 2022.

Mariella Berger Andrade

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Ifes Portaria nº 507 – DOU de 01/03/2019 e Portaria 1.602 de 11/08/2014